



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 56, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza, em carácter excepcional, a solicitação de matrícula e consolidação de nota fora do prazo, do discente Ângelo Rafael Cordeiro Feijó.

**A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 26, de 1º de agosto de 2022, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Vigésima Primeira Reunião Ordinária, no dia 06 de outubro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004127/2022-16, decide:

Art. 1º Autorizar, em carácter excepcional, a solicitação de matrícula e consolidação de nota fora do prazo, do discente Ângelo Rafael Cordeiro Feijó Período, 406136, do componente curricular/Atividade Acadêmica MUS0100 Estágio Supervisionado I – Período Letivo 2019.2 - Nota: 10,0(dez), do curso de Licenciatura em Música, a ser registrada nos assentamentos acadêmicos do referido discente, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE

Vice-Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA